

1 ATA DA 46ª SESSÃO DO CONSELHO GESTOR DO *CAMPUS* DA CAPITAL DA UNIVERSIDADE
2 DE SÃO PAULO - CGCca, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2016.
3 Às dez horas e trinta minutos do dia treze de dezembro de dois mil e dezesseis, no Anfiteatro
4 do Prédio da Administração da Escola Politécnica - Edifício Mario Covas Júnior, situado na Av.
5 Professor Luciano Gualberto, Travessa 3, nº 380, Cidade Universitária "Armando de Salles
6 Oliveira", realizou-se a 46ª sessão do Conselho Gestor do *Campus* da Capital da Universidade
7 de São Paulo (CGCca), sob a Presidência do professor Dr. José Roberto Castilho Piqueira, com a
8 presença dos senhores Conselheiros. O senhor presidente iniciou a reunião, dando as boas
9 vindas a todos.

10 **I – Expediente: 1. Aprovação da Ata da última reunião de número 45** – O professor Piqueira
11 perguntou se haveria alguma alteração a ser feita no documento. Não havendo manifestação
12 nesse sentido, a ata foi aprovada.

13 **2. Calendário de reuniões para 2017** – Foram propostas as datas de oito de fevereiro, doze de
14 abril, catorze de junho, nove de agosto, onze de outubro e treze de dezembro para as reuniões
15 do Conselho Gestor durante o ano de 2017, sempre das 09h30 às 11h30. O Sr. Reinaldo Santos
16 de Souza (representante dos funcionários) colocou uma questão de ordem propondo que
17 fosse incluído na pauta o tema da decisão judicial para a reintegração de posse do prédio onde
18 funciona a sede do Sindicato dos Trabalhadores da USP. Disse que achava estranho que esse
19 tema tão importante não tivesse sido discutido pelo Conselho. O professor Piqueira disse que
20 esse é um assunto mais afeito à Reitoria, por outro lado, por se tratar de um espaço do
21 *campus*, o Sr. Reinaldo tem certa razão em seu pedido, e solicitou alguns minutos para que a
22 mesa decidisse a respeito da inclusão do tema na pauta. O Sr. Geraldo José da Cunha
23 (representante suplente dos funcionários) disse que se o professor Nakao podia incluir o que
24 quisesse na pauta, os demais membros do conselho deveriam ter a mesma prerrogativa. O
25 professor Piqueira respondeu que houve uma reunião prévia para discussão sobre a pauta, de
26 forma que os temas foram pensados e pediu ao Sr. Geraldo moderação nas suas colocações.
27 Retomado o tema do calendário de reuniões, o professor Adalberto Fischmann (Faculdade de
28 Economia, Administração e Contabilidade) pediu que as reuniões ocorram às terças-feiras
29 do mês. Também foi proposta a mudança de horário para 10h30 às 12h30, de modo a
30 não interferir em horário de aula. Sem objeções, a alteração do calendário proposto foi
31 aprovada. O professor Piqueira informou que incluiria o tema da reintegração de posse do
32 prédio ocupado pelo Sindicato como última pauta da reunião, pedindo objetividade na
33 discussão do assunto. Passou a palavra ao professor Nakao para que fizesse a exposição do
34 item seguinte da pauta.

35 **3. Apresentação e votação de proposta para serviço de lavagem de veículos na CUASO** – O
36 professor Nakao informou que a Prefeitura do *Campus* recebeu um pedido para que se
37 permita a instalação de um serviço de lavagem de veículos no *campus*. Resumidamente, a
38 proposta inclui implantação de dois locais de prestação de serviço de lavagem veicular: nos
39 bolsões da Travessa 3 e da Praça da Reitoria. O serviço se caracteriza como ecologicamente
40 correto, pois realiza a limpeza de veículos com a utilização de, no máximo, um litro de água;
41 além disso, os três colaboradores a serem contratados pelo Instituto proponente deverão ser
42 moradores das comunidades carentes no entorno da CUASO e o Instituto faria a limpeza
43 gratuita dos carros da frota da Universidade como contrapartida. A proposta foi enviada à

Jum

Flm

44 Procuradoria Geral da Universidade, para análise e, havendo concordância do Conselho, ainda
45 deverá passar pela Comissão de Legislação e Recursos e pela Comissão de Orçamento e
46 Patrimônio. O professor Nakao ponderou que o projeto não está diretamente relacionado às
47 atividades-fim da Universidade; que as proximidades do *campus* dispõem de serviços de
48 lavagem de veículos, inclusive lavagem a seco; a aceitação da proposta geraria a necessidade
49 de criação de regras e fiscalização de seu cumprimento, e por fim, que a lavagem dos veículos
50 da Universidade já é feita sem custos adicionais nos postos de combustível conveniados. O
51 professor Piqueira colocou o tema em discussão para as considerações dos conselheiros. O
52 professor Manfredo Tabacniks (Instituto de Física) ponderou que, sendo a proposta
53 direcionada ao uso comercial de espaços da Universidade, seria preciso fazer licitação, não
54 sendo possível aprovar a proposta da forma como está. O professor Nakao explicou que o
55 posicionamento da Procuradoria Geral sobre o tema foi realmente pela licitação, caso o
56 Conselho aprove a atividade, não havendo garantia de que o Instituto proponente venceria a
57 licitação. O Sr. Geraldo perguntou se a empresa em questão é a única que presta esse tipo de
58 serviço, já que é a única que aparece na exposição. Disse que o meio ambiente se tornou um
59 assunto muito comum, e que o professor Nakao trouxe a proposta como uma forma de
60 economizar recursos, mas não consegue ver vantagens nessa lavagem. O professor Piqueira
61 disse que não compreendia a manifestação do professor Nakao como favorável à proposta, ao
62 que o senhor Geraldo respondeu que gostaria de saber do professor Nakao se outras
63 empresas procuraram a Prefeitura. O professor Piqueira informou que não houve proposta de
64 outras empresas, explicando que a questão da lavagem de veículos não é uma iniciativa da
65 Prefeitura, tampouco estaria o Conselho estabelecendo normas para a lavagem de veículos no
66 Campus; trata-se apenas de um pedido de uma Organização Não-Governamental, feito por via
67 processual, sem conotação política ou ideológica. A professora Primavera afirmou que essa
68 não é uma atividade-fim da Universidade, tampouco se trata de atividade-meio, de forma que
69 não seria adequado disponibilizar recursos humanos que já estão escassos para fiscalizar a
70 lavagem de veículos. Além disso, da forma como a proposta está feita, a Universidade não
71 poderia interferir nos contratos de trabalho e/ou recursos humanos da empresa. Por fim, tal
72 iniciativa traria impacto ao trânsito da Universidade especialmente no horário de almoço e
73 final de expediente, com grande potencial para afetar o horário de trabalho dos funcionários,
74 assim manifestou-se contra a proposta. O professor Visintin concordou que esta não é
75 atividade-fim da Universidade e não é possível atender à demanda de todos os interessados
76 em desenvolver atividades comerciais no *campus*. Manifestou-se também contrariamente à
77 construção de uma capela na Praça do Relógio, tendo em vista a laicidade da Universidade e
78 possibilidade futura de pedido de cessão definitiva da área. O professor Piqueira colocou em
79 votação o pedido da Organização Não-Governamental para autorização de serviço de lavagem
80 de veículos na CUASO, o qual foi rejeitado por unanimidade.

81 **4. Apresentação e votação de pedido para construção de capela na Praça do Relógio – O**
82 professor Piqueira explicou que o pedido de construção de uma capela na Praça do Relógio
83 também não foi uma iniciativa da Prefeitura do *Campus*, tampouco da Reitoria. Foi um pedido
84 encaminhado e que assim deve ser analisado. Passou a palavra para o professor Nakao explicar
85 a proposta. O professor Nakao esclareceu que é a primeira vez que ele participa do Conselho
86 Gestor na posição de responder pela Prefeitura, de forma que trazer essas questões ao
87 Conselho é uma forma de agilizar a resposta a eventuais futuros pedidos semelhantes. O

M

Flm

88 objetivo é organizar as atividades desenvolvidas no *campus*, da mesma forma como ocorreu
89 com a questão da comida de rua. A Prefeitura do Campus recebeu da Arquidiocese de São
90 Paulo, por meio do seu Bispo Auxiliar, Dom Carlos Lema Garcia, proposta para a construção da
91 “Capela da Paz”. A título de embasamento para a discussão da proposta, o professor Nakao
92 citou o artigo 19 da Constituição Federal e seu parágrafo primeiro, os quais dispõem que: “É
93 vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: I - estabelecer cultos
94 religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou
95 seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a
96 colaboração de interesse público”. A professora Primavera disse que concorda com o professor
97 Visintin no sentido de que a Universidade é laica e, abrir essa possibilidade para esta capela
98 poderá significar no futuro abrir a universidade para o estabelecimento de várias outras
99 religiões e seitas nos espaços da Universidade. Manifestou-se contrariamente à proposta,
100 tendo em vista a laicidade da Universidade e a igualdade de tratamento que deve ser
101 dispensada aos solicitantes. O senhor Cleone (representante suplente dos funcionários) disse
102 que qualquer projeto que implique aglomeração de pessoas necessita de espaço e
103 infraestrutura adequados, como banheiros e estacionamento, por exemplo. Disse que para
104 melhor análise da proposta seria necessário um projeto mais detalhado, com as dimensões
105 dos espaços, ou seja, uma planta. O professor Piqueira concordou com as colocações do
106 senhor Cleone, destacando que a laicidade da Universidade precede a qualquer projeto, isto é,
107 a Universidade, pelo seu estatuto, não comporta uma opção religiosa, portanto a análise de
108 um projeto arquitetônico detalhado torna-se, a seu ver, desnecessária. O senhor Marcelo
109 (representante titular dos funcionários) cumprimentou a todos e reiterou o caráter laico da
110 Universidade, resguardado tanto na Constituição Federal quanto no estatuto da Universidade,
111 de forma que lhe pareceu um equívoco pautar e votar a questão, dado que há normas que
112 vedam a iniciativa. O professor Piqueira acrescentou que foi com base na exceção estabelecida
113 na Constituição “colaboração de interesse público” que se achou por bem trazer o assunto à
114 votação. O senhor Marcelo disse que a religiosidade de cada um é de foro íntimo, e como
115 integrante da secretaria de negros, ressalta que as religiões de matrizes africanas são
116 perseguidas há muito tempo no Brasil, apesar do dito caráter laico do Estado, o que vem se
117 agravando devido ao crescimento das bancadas de deputados evangélicos, ou ligados aos
118 interesses das indústrias armamentista e pecuária. Assim, considera surpreendente que um
119 assunto como esse tenha espaço no Conselho Gestor, enquanto outro de maior relevância
120 como a reintegração de posse da sede onde o Sindicato desempenha as suas funções não
121 tenha sido discutido. O professor Piqueira pediu ao conselheiro que concluísse a sua
122 intervenção, já que tal assunto já foi incluído na pauta e que oportunamente o senhor Marcelo
123 terá o tempo necessário para fazer as suas colocações. O senhor Marcelo prosseguiu dizendo
124 ser estranho que assuntos menos relevantes como a regularização de *food trucks* tenha sido
125 um tema escolhido e proposto pela direção do Conselho e que uma organização
126 representativa de mais de quinze mil e quinhentos funcionários, reconhecida pela lei, pelo
127 Estado e pela própria Universidade de São Paulo sequer tenha sido tratada como ponto de
128 pauta, enquanto a Reitoria solicitou na Justiça o despejo do SINTUSP, sem que haja qualquer
129 perspectiva de ir para qualquer outro lugar. O professor Piqueira reiterou que o assunto
130 referente ao SINTUSP já foi incluído na pauta, de forma que as considerações feitas a esse
131 respeito pelo conselheiro poderiam ter sido feitas no momento correto, evitando repetições.
132 O pedido de construção da capela na Praça do Relógio foi colocado em votação, o qual foi

Jum *Flm*

133 rejeitado por unanimidade. O professor Piqueira ressaltou que a finalidade da votação foi
134 estabelecer uma diretriz para pedidos semelhantes que a Prefeitura venha a receber, podendo
135 negá-los de pronto.

136 **5. Regramento para ensaios dos grupos de percussão** – O professor Piqueira informou que
137 recebeu da Ouvidoria da Universidade uma compilação de reclamações referentes aos grupos
138 de percussão, vindas de diversos públicos: professores e funcionários da Universidade,
139 moradores da região, isto é, há uma reclamação generalizada a esse respeito. Ficou
140 estabelecida, na última reunião, a necessidade de mais diálogo com esses grupos, para que
141 eles tenham clareza do incômodo causado, e o professor Emílio Miranda (CEPEUSP) havia se
142 comprometido a organizar uma conversa com os presidentes de Atléticas, de forma que o
143 professor Piqueira passou a palavra ao professor Emílio para que informasse sobre o
144 andamento das conversas. O professor Emílio informou que teve a oportunidade de conversar
145 com a Liga Atlética Acadêmica da Universidade de São Paulo (LAAUSP) e que foi informado de
146 que tanto a presidência do LAAUSP quanto as presidências das Atléticas estão em período de
147 transição para novos mandatos, de forma que achou por bem não convocar os demais
148 membros da comissão formada para conversar com os presidentes agora, deixando essa
149 iniciativa para fevereiro, já que as bandas são ligadas às Atléticas que, então, terão novos
150 representantes. Os membros do Conselho concordaram com o procedimento do professor
151 Miranda. O professor Piqueira solicitou à secretária do Conselho que envie a compilação das
152 reclamações a respeito dos grupos de percussão recebidas pela Ouvidoria a todos os
153 conselheiros. Ressaltou que não são poucas e que a julgar pelas reclamações, a atividade-fim
154 da Universidade tem sido afetada negativamente. Por outro lado, trata-se de uma atividade
155 saudável, desde que praticada dentro de parâmetros adequados. O professor Piqueira passou
156 a palavra ao professor Gilberto, que sugeriu também o envio de outras informações, a saber:
157 número de grupos; quantidade de pessoas em cada grupo e locais onde os ensaios ocorrem
158 atualmente, para dar aos conselheiros mais elementos para análise da situação e proposição
159 de opções. Pediu ainda que, havendo uma proposta de regramento para essa questão, que
160 seja apresentada ao Conselho, para avaliação prévia, de forma a facilitar as discussões do
161 Conselho.

162 **6. Reintegração de posse do prédio onde funciona a sede do Sindicato dos Trabalhadores da**
163 **USP** – O professor Piqueira iniciou a discussão deste tema solicitando aos membros do
164 Conselho que apresentem, nas suas manifestações, propostas para solucionar a questão. O
165 senhor Reinaldo (representante titular dos funcionários) disse que na semana anterior o
166 advogado do sindicato informou que havia sido concedida uma liminar na qual se exige a
167 desocupação do prédio onde funciona a sede do Sindicato dos Trabalhadores da USP
168 (SINTUSP). A liminar não estabelece prazo para a desocupação, que pode ocorrer a qualquer
169 momento, com o uso de força policial. Por essa razão o conselheiro sugeriu que o Conselho
170 faça uma declaração de que a reintegração de posse em questão não foi pautada ou discutida
171 em nenhuma reunião do Conselho e, portanto, nem o Conselho, nem a Prefeitura do Campus
172 reivindicaram aquele espaço. Propôs ainda que o Conselho fizesse uma declaração
173 reconhecendo a legitimidade do SINTUSP, bem como da Associação dos Docentes da USP
174 (ADUSP) e dos Centros Acadêmicos para ocupar espaços dentro da Universidade, como vêm
175 fazendo historicamente. Acredita que dessa forma o Conselho se posicionaria de modo a não
176 tornar-se cúmplice de um conflito importante que poderá vir a ocorrer caso haja o uso de

177 força policial. O professor Piqueira esclareceu que o espaço em questão não diz respeito à
178 Prefeitura do Campus, que não é responsável pela administração daquele local,
179 consequentemente, o Conselho Gestor também não. Assim, concorda em declarar que tal
180 assunto nunca foi discutido em reuniões do Conselho e que o espaço nunca foi reivindicado, já
181 que não caberia ao Conselho fazê-lo. Quanto à declaração de legitimidade do SINTUSP para
182 ocupar o espaço da sede, disse ser essa matéria de votação e solicitou aos conselheiros que se
183 manifestassem a respeito. O senhor Marcelo disse que o Sindicato ocupa a atual sede há cerca
184 de cinquenta anos, exercendo a representação dos trabalhadores nas mesas de negociação
185 com a Reitoria, nos períodos de data-base e em ações judiciais. Considera estranho que o
186 assunto da reintegração de posse não tenha sido previamente discutido nem no Conselho
187 Gestor, nem no Conselho Universitário. Houve um registro a esse respeito em ofício à
188 Comissão Permanente de Relações do Trabalho, formada pela Reitoria, para que o tema fosse
189 debatido em reunião, porém esse debate não ocorreu e não foi sequer pautado. Portanto não
190 houve espaço para discussão do tema em nenhum dos espaços citados. O professor Piqueira
191 perguntou ao senhor Marcelo se houve solicitação ao Conselho Gestor para que se pautasse o
192 assunto, ao que o conselheiro respondeu negativamente. O senhor Marcelo ressaltou que
193 além do SINTUSP, várias outras entidades ocupam espaços dentro da Universidade tais como
194 os centros acadêmicos, o Núcleo de Consciência Negra, a Associação dos Docentes da USP, a
195 Associação dos Pós-Graduandos da USP, o Diretório Central dos Estudantes, a Associação dos
196 Moradores do Conjunto Residencial da USP. Acredita que assim deve ser, para que essas
197 entidades exerçam seu papel de representação, mas o tratamento desproporcional dado ao
198 Sindicato causa surpresa. Assim, espera que o Sindicato receba, por parte da Reitoria, o
199 mesmo tratamento dado às demais entidades representativas citadas. Destacou ainda que a
200 Congregação da Escola de Comunicação e Artes já pautou o tema e se manifestou afirmando
201 que não solicitou o espaço ocupado pelo sindicato, reconhecendo ainda a legitimidade do
202 SINTUSP para ocupar espaços na Universidade tal como as outras entidades representativas.
203 Disse ainda que durante os cinquenta anos em que o Sindicato desenvolve suas atividades
204 naquela sede, nenhuma outra gestão da Universidade teve uma atitude tão antidemocrática.
205 O professor Piqueira passou a palavra à professora Primavera, que concordou com a redação
206 de um documento informando que o Conselho não discutiu o tema da reintegração de posse.
207 Afirmou também que concorda com o senhor Marcelo quanto à necessidade de um
208 tratamento equânime por parte da Reitoria, já que há outras associações ocupando espaços
209 no *campus*, citando o exemplo da Associação dos Docentes da USP que funcionou por algum
210 tempo fora da USP, mas hoje ocupa um espaço próximo à Prefeitura do Campus. Assim,
211 acredita que é preciso avaliar a necessidade do uso daquele espaço para outro fim e, uma vez
212 confirmada, avaliar se há também um outro local para o sindicato exercer suas atividades, já
213 que não há nenhuma razão conhecida para uma atitude tão drástica como essa. Sugeriu que o
214 Conselho faça uma recomendação para a abertura dos canais de diálogo sobre esse tema. O
215 professor Piqueira informou que no dia anterior recebera telefonema da Sra. Neli Wada,
216 diretora do Sindicato, informando sobre a decisão judicial. Diante disso, imediatamente
217 solicitou, por telefone, ao gabinete do Reitor, o agendamento de uma reunião com os
218 representantes do SINTUSP. Passou a palavra ao senhor José Dutra (representante suplente
219 dos funcionários), que manifestou preocupação com essa questão do sindicato frente ao
220 contexto geral do país. Disse enxergar nisso um sintoma do fim da relação dialógica. Disse que,
221 historicamente, foram as corporações de trabalhadores que civilizaram o capitalismo e que os

222 movimentos paredistas foram muito importantes para conter a superexploração do trabalho e
223 para a conquista de direitos como descanso semanal, jornada de trabalho regulamentada e
224 férias. Concordou com manifestações anteriores de conselheiros pela necessidade de um
225 tratamento equânime a todas as associações que utilizam os espaços do Campus. Afirmou que
226 a Justiça do Trabalho age por provocação, portanto a Reitoria dirigiu sua solicitação à Justiça
227 solicitando apenas o espaço utilizado pelo SINTUSP. Questionou o argumento constante da
228 petição da Universidade de que não haveria contraprestação à coletividade pelo uso do
229 espaço. Considera o argumento descabido, uma vez que o Sindicato representa os funcionários
230 não-docentes da USP de forma que essa representação é, por si, uma contraprestação à
231 coletividade. Por fim, questionou a necessidade de uma ação liminar, já que a finalidade de tal
232 instrumento jurídico é a antecipação de tutela para evitar o perigo causado pela demora
233 (*periculum in mora*). Dado que o Sindicato ocupa a sua sede há cerca de cinquenta anos, não
234 haveria, por óbvio, perigo na demora. O professor Piqueira passou a palavra à senhora Renata
235 Prandini (representante titular dos funcionários), que disse que essa questão da sede já foi
236 discutida até mesmo com o Ministério Público, enfatizando que o SINTUSP nunca se furtou ao
237 diálogo e essa disposição à negociação está documentada, inclusive, no Ministério Público.
238 Disse que neste momento de contingenciamento de gastos e restrição de pessoal há um
239 grande envolvimento dos funcionários no sentido de manter o bom funcionamento da
240 Universidade e considera muito frustrante ter como contrapartida a intransigência da Reitoria.
241 O professor Piqueira passou a palavra ao professor Nakao, que afirmou ser um dever do gestor
242 público zelar pelos espaços públicos, de forma que foi feito um cadastramento de todos os
243 espaços da Universidade ocupados pelas entidades que estavam regularizados. Disse que o
244 Grêmio da Escola Politécnica está regularizado, tendo endereço e registro no Cadastro
245 Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ). Acredita que as unidades de ensino estão tomando
246 providências para que seus respectivos Grêmios sejam regularizados. Ponderou ainda que,
247 como associado da ADUSP, achava mais adequado quando a associação tinha a sua sede fora
248 do *campus*. Exemplificou que o sindicato dos metalúrgicos não tem a sua sede nas
249 dependências da Chevrolet, de forma que, embora não conheça todos os argumentos
250 apresentados, acredita que a decisão judicial deva ter fundamento na documentação
251 apresentada. Informou ainda que há a tentativa de se fazer uma parceria com o Instituto
252 Pasteur, da França e que nesse mesmo sentido está trabalhando na regularização do Instituto
253 no sentido de conseguir um CNPJ, entre outras exigências. O professor Piqueira passou a
254 palavra ao senhor Marcelo, que agradeceu, como diretor do SINTUSP e em nome da senhora
255 Neli, o apoio do professor no sentido de tentar abrir um canal de diálogo com a Reitoria. Disse
256 que apesar de o sindicato ter manifestado disposição para o diálogo nas audiências com o
257 Ministério Público, ainda não foi aberto nenhum canal para isso. Informou que logo que foi
258 notificado da decisão judicial, o sindicato oficiou à Reitoria pedindo uma audiência para tratar
259 do assunto, mas até o momento não foi atendido. Com isso, os funcionários ficam aflitos,
260 também diante da possibilidade de que a reintegração de posse seja levada a efeito num
261 período em que a Universidade estará esvaziada, devido ao fim do período letivo e ao recesso.
262 Ressaltou que o SINTUSP possui CNPJ, é legalizado e reconhecido pelo Ministério do Trabalho
263 e Emprego, e ainda que há outros sindicatos em outras universidades que têm a sua sede
264 dentro do espaço do *campus*, já que a realidade da USP é bastante diferente da realidade de
265 uma montadora. Disse ainda que até instituições privadas têm espaço no *campus*, como os
266 restaurantes, por exemplo. Reiterou a sugestão de que o Conselho se manifeste no sentido de

M. Nakao

Flm

267 declarar que não solicitou a desocupação do espaço e solicitar à Reitoria um tratamento
268 isonômico ao Sindicato, nos mesmos moldes do dispensado a outras associações. O professor
269 Piqueira propôs que sejam redigidos dois documentos: o primeiro seria uma declaração,
270 assinada por ele, de que o assunto da reintegração de posse do local onde funciona a sede do
271 Sindicato nunca foi pautado nas reuniões do Conselho Gestor, e que nunca houve
272 reivindicação daquele espaço no fórum do Conselho, o que foi aprovado por unanimidade
273 pelos conselheiros. O segundo documento seria uma moção pedindo à Reitoria que dispense
274 ao Sindicato o mesmo tratamento dado a outras entidades, tais como o Núcleo de Consciência
275 Negra e Centros Acadêmicos, por exemplo. O professor Visintin ponderou que o Conselho
276 Gestor não tem competência para determinar qual seria o uso adequado para o espaço em
277 questão e que essa solicitação deve ser encaminhada a outras instâncias da Universidade.
278 Disse que os restaurantes obedecem a um regime diferente, e possuem um Termo de
279 Permissão de Uso. Assim, foi proposto que o Conselho Gestor faça uma moção solicitando à
280 Reitoria que abra diálogo com o SINTUSP, no tocante ao dilema da reintegração de posse. A
281 redação dessa moção foi aprovada por onze votos favoráveis, dois contrários e quatro
282 abstenções.

283 **7. Palavra dos membros** – O professor Piqueira passou a palavra aos membros do Conselho
284 para que fizessem suas considerações. O professor Manfredo disse que há dois temas que
285 mereceriam a atenção do Conselho: a grande população de pernalongos, que apesar de
286 parecer um tema prosaico, pode se tornar um sério problema, tendo em vista os vetores de
287 doenças como dengue e chikungunya, de forma que solicita ao Conselho Gestor e
288 especialmente à Prefeitura providências para o combate à infestação. A segunda questão é o
289 acesso à Universidade para as aulas de sábado, já que as assessorias esportivas dificultam o
290 trânsito na Universidade além de se utilizarem de música em alto volume durante suas aulas.
291 O professor Nakao disse que a utilização dos espaços da Universidade pelo público em geral
292 não deve comprometer as atividades-fim e ressaltou que, com a ajuda da Guarda Universitária
293 vai trabalhar para identificar quais são as assessorias esportivas que fazem uso de aparelhos
294 sonoros durante suas atividades, pois é a primeira vez que tem notícia deste problema. O
295 professor Piqueira comunicou que uma vez redigidas e assinadas a declaração e a moção
296 aprovadas pelos conselheiros, vai se afastar da presidência do Conselho, tendo em vista o
297 excesso de atividades que está desempenhando. Com isso, o professor Gilberto Xavier passará
298 a ser o presidente do Conselho. O professor Piqueira agradeceu a todos aqueles que o
299 ajudaram na sua passagem pela presidência do Conselho e, não havendo mais considerações
300 dos membros, declarou a reunião encerrada. Nada mais a tratar, eu, Fernanda Laureano
301 Martins, Analista para Assuntos Administrativos da Prefeitura do Campus USP da Capital, lavrei
302 a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por mim e pelo senhor Presidente do CGCca,
303 Prof. Dr. José Roberto Castilho Piqueira.

Fernanda Laureano Martins
Piqueira

